

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 1722, DE 16 DE MAIO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos III e XVI, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo n.º 23107.013193/2025-32, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA JUCILANDIA VANDERLEI CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, Classe B, Denominação Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE n.º 1813348, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Francês, Símbolo FUC-001, e a servidora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, Professora do Magistério Superior, Classe C, Denominação Associado, Nível 4, Matrícula SIAPE n.º 1151905, para responder como Vice-Coordenadora do referido Curso, para o biênio 2025/2026, com fundamento no art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/1990;

Art. 2º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora será de 2(dois) anos, nos termos do art. 2º da Resolução n.º 091/2012, do Conselho Universitário, desta Universidade;

Art. 3º Fica REVOGADA a Portaria n.º 3181, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOU n.º 188, Seção 2, página 33, de 27 de setembro de 2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Assinado eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 16/05/2025, às 15:07, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1653060** e o código CRC **5E993C07**.

Referência: Processo nº 23107.013193/2025-32

SEI nº 1653060